TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2024
PROCESSO N° 087/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 24 (vinte e quatro) pneus e 10 (dez) câmaras de ar para pneu, para uso da frota de veículos do município.

CONTRATADO: **MATHEUS POSSER CARGNIN**
CNPJ nº 14.184.221/0001-71

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Consulta de preços de mercado, onde os valores fornecidos por esta empresa se encontram dentro dos valores praticados no mercado. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor total da compra calculado em **R$ 42.252,00** (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), sendo **R$ 27.750,00** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para 05 Pneus 1400x24 (28 lonas, E3/L3, diagonal), **R$ 1.700,00** (mil e setecentos reais) para 04 Pneus 205/60/R16 Luistone, **R$ 1.640,00** (mil, seiscentos e quarenta reais) para 04 Pneus 195/65/R16 Fastway, **R$ 1.512,00** (mil quinhentos e doze reais) para 04 Pneus 185/70/R14, **R$ 3.040,00** (três mil e quarenta reais) para 02 pneus 7.50x16, **R$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais) para 04 pneus 195/65/R15 Goodyear, **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) para 01 pneu 205/60/R16 Brigdestone e **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) para 10 Câmaras de ar 1400x24.

PERÍODO: 10/12/2024 até 31/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.302.0018.2152 – Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP E LAZER
07.02.12.367.0015.2053 – Manut. Programa Transp. Escolar – MDE
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 10 de dezembro 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS